

ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

CNPJ: 07.450.711/0001-07

PRAÇA FRANCISCO BELO S/Nº-CENTRO

CEP: 64.620-000-DOM EXPEDITO LOPES-PIAUI

TELEFONE (0XX89) 3444-1212

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

Em, 04 / 03 / 2016


Presidente da Câmara

LEI Nº 270/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

PROJETO DE LEI Nº 02 de 04 de Março 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA EXPEDITO-LOPENSE A CIDADÃO QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Com iniciativa do Excelentíssimo Vereador KYLDARY GOMES GONÇALVES, fazendo uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e pelo Art. 40, inciso XV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Expedito-lopense a Senhora Suyany Monteiro leal, nascida em 03 de janeiro de 1975 na cidade de Teresina-PI, em face aos seus relevantes serviços prestados no nosso Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Expedito-lopense ao Sr. Francisco Araújo Lima, nascido em 30 de junho de 1953 na cidade de União-PI, em face aos seus relevantes serviços prestados no nosso Município.

Art. 3º - Fica concedido o Título de Cidadão Expedito-lopense ao Sr. Euclides Batista Dantas, nascido em 12 de março de 1930 na cidade de Caicó-Rn, em face aos seus relevantes serviços prestados no nosso Município.

Art. 4º - Fica a Câmara Municipal autorizada a marcar a data para efetuar a entrega da referida honraria ao agraciado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-Piauí, 04 de março de 2016.

Aprovado em DUAS VOTAÇÕES

Discussão por DOIS TERCELOS

Sala das Sessões

Em, 04 / 03 / 2016

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal

Em, 10 / 03 / 2016

A SANÇÃO

Sala das Sessões

Em, 10 / 03 / 2016


Kyldary Gomes Gonçalves
Vereador do PCdoB

SANCIONADO

Em 18 / 03 / 2016


Prefeito Municipal

Handwritten note: Francisco de Moura Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
Francisco de Moura Leal
Presidente